

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

034452/2019

OBJETO:

Pavimentação com paralelepípedos em ruas do Município de São Sepé-RS - Rua Chinoca Barnasque e Rua Professora Elisa Ester Alves Dutra, ambas dentro do perímetro urbano de São Sepé/RS.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Para o Município, a busca pela redução das desigualdades é condição imprescindível para um processo de desenvolvimento que esteja voltado principalmente às comunidades socioeconômicas mais carentes. Desta forma, o objetivo do Município ao apresentar a referida proposta vem ao encontro das finalidades do programa, uma vez que a pavimentação irá melhorar as condições de vida da comunidade promovendo também o desenvolvimento territorial sustentável.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O objetivo da execução do objeto consiste em possibilitar a infraestrutura adequada nos bairros, também integrando-os ao centro da cidade, por via pavimentada, melhorando, sobremaneira, as condições de vida da população, expandindo as atividades produtivas, diminuindo as desigualdades, estando, portanto, alinhado com as diretrizes do programa.

PÚBLICO ALVO:

O público alvo diretamente beneficiado será de aproximadamente 4.600 pessoas, residentes nos Bairros Londero e São Francisco, dentro do perímetro urbano de São Sepé/RS.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A ausência de pavimentação em vários locais da cidade, principalmente nas localidades que maior número de residências, como é o caso das comunidades mais carentes é hoje um dos problemas que requerem maior atenção. Os eventos climáticos que resultam em lama e poeira prejudicam o cotidiano da população, bem como, o desenvolvimento de atividades produtivas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados com a execução da proposta serão a melhoria na infraestrutura, diminuindo assim as desigualdades e fomentando as atividades produtivas locais, melhorando a qualidade vida da comunidade, desta forma dando continuidade ao desenvolvimento do Município.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 004.666.489-01	NOME DO RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa,		CEP DO RESPONSÁVEL: 70067-901

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 97.229.181/0001-64					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO SEPE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA PLACIDO CHIQUITI, 850					
CIDADE: SAO SEPE	UF: RS	CÓDIGO MUNICÍPIO: 8895	CEP: 97340000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 5532331535
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: -		CONTA CORRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL: 312.641.070-72	NOME DO RESPONSÁVEL: LEOCARLOS GIRARDELLO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua Placido Chiquiti, 900, -				CEP DO RESPONSÁVEL: 97340000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 246.892,86	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.142,86	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R\$ 238.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 8.142,86	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	12/07/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	12/07/2021	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação com paralelepípedos nas ruas: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum, no Bairro São Francisco; Rua Professora Elisa Ester Alves Dutra entre a Avenida Julio Vargas e Tibúrcio José Fraga, no Bairro Londero.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 246.892,86
Início Previsto: 12/07/2019	Término Previsto: 12/07/2021	Valor Global:	R\$ 246.892,86
UF: RS	Município: 8895 - SAO SEPE	CEP:	97340-000
Endereço: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum - Bairro São Francisco; Rua			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação com paralelepípedos nas ruas: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum, no Bairro São Francisco; Rua Professora Elisa Ester Alves Dutra entre a Avenida Julio Vargas e Tibúrcio José Fraga, no Bairro Londero.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 246.892,86	Início Previsto: 12/07/2019	Término Previsto: 12/07/2021

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 238.750,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação com paralelepípedos nas ruas: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum, no Bairro São Francisco; Rua Professora Elisa Ester Alves Dutra entre a Avenida Julio Vargas e Tibúrcio José Fraga, no Bairro Londero.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 238.750,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE SAO SEPE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 8.142,86
DESCRIÇÃO: Pavimentação com paralelepípedos nas ruas: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum, no Bairro São Francisco; Rua Professora Elisa Ester Alves Dutra entre a Avenida Julio Vargas e Tibúrcio José Fraga, no Bairro Londero.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 8.142,86 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação com paralelepípedos nas ruas: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum, no Bairro São Francisco; Rua Professora Elisa Ester Alves Dutra entre a Avenida Julio Vargas e Tibúrcio José Fraga, no Bairro Londero.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Chinoca Barnasque, entre as ruas Pedro Carvalho e Edgar Brum - Bairro				
CEP: 97340-000	UF: RS	MUNICÍPIO: 8895 - SAO SEPE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 246.892,86	V.TOTAL: R\$ 246.892,86
OBSERVAÇÃO: As ruas Chinoca Barnasque e Professora Elisa Ester Alves Dutra estão localizadas dentro do perímetro urbano do Município de São Sepé/RS.				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 246.892,86	R\$ 246.892,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 246.892,86			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Contrapartida Financeira.pdf